



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora **ALCANTARA & ENGLEITNER LTDA**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO

- LUANARA APARECIDA DELMONDES ARAÚJO MONTEIRO;
- FRANCINI DINIZ BORGES

PROCESSO: 148/2024

CONTRATO N° 245/2025.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais para atender a demanda do Hospital Geral Paulino Alves da Cunha, e Atenção Básica, mediante a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, prazos e quantidades constantes neste processo licitatório.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/03/2025

VIGÊNCIA: 31/08/2025.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 21 de março de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

